



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXB3G58	279350T000120125	28/03/2026	54100	
MGN1170	279350T000137160	23/03/2026	54600	
QXO0H33	279350T000116435	24/03/2026	55250	
SFA7E94	279350T000137163	27/03/2026	53800	03673030335